



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.004737/2023-37

ELETRÔNICO

Cadastrado em 24/05/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DENNIS CAZELI FERREIRA	dennis.ferreira@ifes.edu.br	2650431
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS LED PARA OS ESPAÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO CONEXÃO IFES, QUE ACONTECERÁ NO SESC GUARAPARI NA DATA DE 31/05/2023 À 02/06/2023.		
Unidade de Origem: REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
Criado Por: DENNIS CAZELI FERREIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/05/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
24/05/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
24/05/2023	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
24/05/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
24/05/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
24/05/2023	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2023 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA**



OFÍCIO Nº 132/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de maio de 2023.

Ao Diretor de Administração

Sr. Vitor Loyola Prest

Prezado,

Considerando o objetivo do Evento Conexões Ifes, que busca ser um espaço entre gestores do Ifes para conversas que indiquem, por meio da colaboração, caminhos possíveis para que a instituição trabalhe com os desafios atuais e cumpra sua visão de futuro.

O evento busca propiciar um ambiente em que as pessoas estreitem laços e se reconheçam como parte de um todo (no caso, a instituição), valorizando uma sensação de pertencimento e o orgulho de “ser Ifes”.

Diante do exposto, fica a necessidade de contratação de locação de iluminação e painéis LED para o desenvolvimento do evento, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 12:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Processo Associado: 23147.004737/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 132, ano: 2023, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **fa526e1d05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO
Setor Solicitante: Assessoria Técnica
Responsável pela Solicitação: Dennis Cazeli Ferreira

1 DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de locação de iluminação e painéis LED para os espaços que serão utilizados no evento Conexão Ifes, que acontecerá no SESC – Guarapari na data de 31/05/2023 à 02/06/2023.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando o objetivo do Evento Conexões Ifes, que busca ser um espaço entre gestores do Ifes para conversas que indiquem, por meio da colaboração, caminhos possíveis para que a instituição trabalhe com os desafios atuais e cumpra sua visão de futuro.

2.2 O evento busca propiciar um ambiente em que as pessoas estreitem laços e se reconheçam como parte de um todo (no caso, a instituição), valorizando uma sensação de pertencimento e o orgulho de “ser Ifes”.

2.3 Diante do exposto, fica a necessidade de contratação de locação de iluminação e painéis LED para o desenvolvimento do evento.

3 DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de locação de iluminação cênica para Coral, Banda e Banda Sinfônica.(detalhamento no Encarte I)	Serv	1
2	Serviço de locação de de painel de Led para o auditório Praia do Morro. (detalhamento no Encarte I)	Serv	1
3	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Santa Mônica. (detalhamento no Encarte I)	Serv	1
4	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia da Areia Preta Morro. (detalhamento no Encarte I)	Serv	1
5	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia das Castanheiras. (detalhamento no Encarte I)	Serv	1

4 DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Todo o serviço deverá ser realizado na Cidade da Inovação, situada à Avenida Anísio Fernandes Coelho,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

1260 – Jardim da Penha – Vitória – ES – CEP 29.060-670, no prazo de 15 dias.

5 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do serviço.

5.2 São atribuições da Fiscalização, entre outras:

5.2.1 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço, bem assim indicar as ocorrências verificadas.

5.2.2 Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do serviço e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações.

5.2.3 Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.2.4 Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

5.3 A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

6 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto deste termo será recebido das seguintes formas:

6.1.1 provisoriamente, imediatamente após a conclusão de cada ordem de serviço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

6.1.2 definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

6.2 Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste Termo de Referência serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada poderá incorrer em multa, conforme disposto no item 10.

6.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou contrato.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até dez trinta dias após cada recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

7.1.1 As notas fiscais e os documentos exigidos neste Termo, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente ao requisitante do serviço.

7.1.2 A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em até 3 dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Prestar os serviços na forma e prazo estipulados deste Termo e/ou ordem de fornecimento, em local e horário, previamente, determinados pelo Contratante.

8.2 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo transporte de materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

8.3 Enviar à Fiscalização, com antecedência mínima de 12 horas do início do evento, relação com nome, número do RG e CPF de cada um dos profissionais que prestará serviços no evento, bem como os dados da placa e do modelo dos veículos que serão utilizados para o transporte do material.

8.4 Instruir os seus profissionais quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho.

8.5 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso.

8.6 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do IFES durante a realização do evento.

8.7 Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.

8.8 Visitar o local e verificar junto à Fiscalização os protocolos peculiares de cada solenidade, com antecedência mínima de 2 dias úteis do início do evento.

8.8.1 A Contratada deverá, ainda, estar com os equipamentos em funcionamento no mínimo 2 horas antes do início de cada evento, os quais deverão ser recolhidos ao final, sem ônus adicional para o Contratante.

8.9 Fornecer todo o material necessário para a realização dos serviços, tais como mesas, toalhas, copos finos (em cristal ou vidro), talheres, louças, pratarias, balde de gelo, bandejas, réchauds, samovar, suqueira, guardanapos, gelo, caixas térmicas, fornos, fogões, fritadeiras e outros.

8.10 Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação dos serviços, observando-se as normas e regulamentos internos do Contratante, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.11 Comunicar à Fiscalização, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

8.12 Manter limpo o local em que foram realizados os serviços de qualquer dos itens contratados.

8.13 Responsabilizar-se pela equipe de funcionários e pela logística para prestação dos serviços.

8.14 Independentemente do horário de início e término da prestação dos serviços, a Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte de seus profissionais.

8.15 Substituir/refazer, imediatamente, às suas expensas, os produtos/serviços/materiais recusados ou que vierem a ser recusados.

8.16 Recolher, no final da prestação dos serviços, o óleo de cozinha empregado na preparação de alimentos, caso o tenha utilizado nas copas do IFES, sendo proibido que seja despejado na rede de esgoto.

8.17 Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à prestação dos serviços,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

bem como atender suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

8.17.1 Os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados serão considerados injustificados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

8.18 Manter sede, filial ou escritório de atendimento no Espírito Santo.

8.19 Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail

8.20 Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.21 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com o IFES.

8.22 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao IFES ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.23 A Contratada não será responsável:

8.23.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

8.23.2 Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste TR.

8.24 O TST não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 O IFES, após a emissão da nota de empenho, compromete-se a:

9.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso dos funcionários da Contratada às dependências do IFES relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência;

9.1.2 Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado; e

9.1.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais

10 DAS PENALIDADES

10.1 Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;

11.2 Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

11.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Dennis Cazeli Ferreira

Assessor Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ENCARTE I

Iluminação para Coral

Data: 31/05/2023

Horário da atividade: 16h30 à 17h30

Local: SESC - Auditório Praia do Morro

Desmontagem poderá ser iniciada a partir de 19h30

Especificação:

01 Estrutura em Box truss com 10 x10m de área e altura de 4m, com cortinas de fundo e laterais

12 refletores com lâmpadas PAR 64 – 1000W- com gelatinas (filtros coloridos)

08 canhões de LED RGB – 3 W – contraluz

04 Moving Head

02 Set Light

02 Máquinas de fumaça de 1500W

01 mesa de iluminação DMX 24 canais com rack de potência

Luz Negra

Iluminação para Banda

Data: 01/06/2023 de junho

Horário da atividade: 18h30 às 19h30

Local: SESC - Auditório Praia do Morro

Desmontagem poderá ser iniciada a partir de 19h30

Especificação:

01 Estrutura em Box truss com 10 x10m de área e altura de 4m, com cortinas de fundo e laterais

12 refletores com lâmpadas PAR 64 – 1000W- com gelatinas (filtros coloridos)

08 canhões de LED RGB – 3 W – contraluz

04 Moving Head

02 Set Light

02 Máquinas de fumaça de 1500W

01 mesa de iluminação DMX 24 canais com rack de potência

Luz Negra



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Iluminação para Banda Sinfônica

Data: 02/06/2023

Horário da atividade: 11h às 12h

Local: SESC - Auditório Praia do Morro

Desmontagem poderá acontecer entre 12h e 13h30 ou ser iniciada a partir de 17h

Especificação:

01 Estrutura em Box truss com 10 x10m de área e altura de 4m, com cortinas de fundo e laterais

12 refletores com lâmpadas PAR 64 – 1000W- com gelatinas (filtros coloridos)

08 canhões de LED RGB – 3 W – contraluz

04 Moving Head

02 Set Light

02 Máquinas de fumaça de 1500W

01 mesa de iluminação DMX 24 canais com rack de potência

Luz Negra

Painel Led para o Auditório Praia do Morro

Data: 31/05/2023 à 02/06/2023

Especificação:

Painel de LED modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação.

Painel Led para o Auditório Praia de Santa Mônica

Data: 31/05/2023 à 02/06/2023

Especificação:

Painel de LED, medindo 12m X 6m (72m²), modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação.

Painel Led para o Auditório Praia do Morro

Data: 31/05/2023 à 02/06/2023

Especificação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Painel de LED, medindo 5m X 3m (15m²), modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação.

Painel Led para o Auditório Praia da Areia Preta

Data: 31/05/2023 à 02/06/2023

Especificação:

Painel de LED, medindo 4m X 3m (12m²), modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação.

Painel Led para o Auditório Praia das Castanheiras

Data: 31/05/2023 à 02/06/2023

Especificação:

Painel de LED, medindo 4m X 3m (12m²), modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação.



Emitido em 24/05/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 12:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **b7c115fa2f**

[Responder a todos](#) | [Excluir](#) Lixo eletrônico | [...](#)

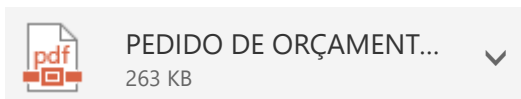
Re: Pedido de Cotação - Ifes

**adaoce@dmaudiovisual.com.br**

seg 22/05, 16:16

Dennis Cazeli Ferreira [✕](#)[Responder a todos](#) | [✕](#)

Caixa de entrada

[Mostrar todos os 1 anexos \(263 KB\)](#) [Baixar](#)

Prezados,

Conforme solicitação, segue orçamento em anexo.

Adáoce Souza

DM EVENTOS

27.98821-0052

Em 22/05/2023 15:00, Dennis Cazeli Ferreira escreveu:

Prezado fornecedor,

O Instituto Federal do Espírito Santo, vem respeitosamente, solicitar orçamento para prestação de serviços de locação de estrutura de iluminação e painéis de led, conforme Termo de Referência em anexo.

Envio ainda em anexo, modelo de proposta para preenchimento.

Cordialmente,

Dennis Cazeli Ferreira
Diretor de Implantação
Cidade da Inovação
Instituto Federal do Espírito Santo
(027) 3357-7500 (ramal: 6003)



Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

[Responder a todos](#) |  [Excluir](#) [Lixo eletrônico](#) |  ...

RES: Pedido de Cotação - Ifes



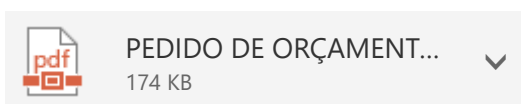
Comercial Na Montagens <comercial@namontagens.com.br>

[Responder a todos](#) | 

Ontem, 10:35

Dennis Cazeli Ferreira 

Caixa de entrada



 Mostrar todos os 1 anexos (174 KB) [Baixar](#)

Bom dia Dennis

Segue orçamento conforme solicitado.

De: Dennis Cazeli Ferreira <dennis.ferreira@ifes.edu.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 15:00

Assunto: Pedido de Cotação - Ifes

Prezado fornecedor,

O Instituto Federal do Espírito Santo, vem respeitosamente, solicitar orçamento para prestação de serviços de locação de estrutura de iluminação e painéis de led, conforme Termo de Referência em anexo.

Envio ainda em anexo, modelo de proposta para preenchimento.

Cordialmente,





Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



Ao

Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação

Ref. Solicitação de orçamento de serviço de Iluminação

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da empresa: DM EVENTOS LTDA	
CNPJ: 31.964.490/0001-70	
Contato:	Dayan Mencer Telefone / Fax: 27 3315 0474
E-mail: licitacao@dmaudiovisual.com.br	
Prazo de execução: 10 dias	
Validade da Proposta: 30 dias Optante pelo simples: ()SIM (x)NÃO	

ITEM	SUBITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.1	Serviço de locação de iluminação cênica para Coral, Banda e Banda Sinfônica.(detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	10.000,00	R\$ 50.000,00
	1.2	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia do Morro. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	10.000,00	
	1.3	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Santa Mônica. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	10.000,00	
	1.4	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia da Areia Preta Morro. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	10.000,00	
	1.5	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia das Castanheiras. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	10.000,00	
Valor total:						R\$ 50.000,00

Vitória, 22 de maio de 2023.


Dorisana Hand Vargas Mencer
Sócia – Administradora
RG 992.153 SPTC/ES
CPF: 015.191.457-56

Ao
Instituto Federal do Espírito Santo
Cidade da Inovação
Tel: (027) 3357-7500 (ramal 1003)
email: dennis.ferreira@ifes.edu.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da empresa: N.A MONTAGEM ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO LTDA	
CNPJ: 30.879.873/0001-87	
Contato: Adriano	Telefone / Fax: 27 99951-2581 / 99933-4303
E-mail: comercial@namontagem.com.br	
Prazo de execução: 10 dias	
Validade da Proposta: 30 dias	Optante pelo simples: (X)SIM ()NÃO

ITEM	SUBITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.1	Serviço de locação de iluminação cênica para Coral, Banda e Banda Sinfônica.(detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	10.000,00	58.000,00
	1.2	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia do Morro. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	12.000,00	
	1.3	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Santa Mônica. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	12.000,00	
	1.4	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia da Areia Preta Morro. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	12.000,00	
	1.5	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia das Castanheiras. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	12.000,00	

No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**

Vila Velha 23 de maio de 2023.

Adriano Pinheiro de Souza
Representante Legal

Rua Stefano Crivilin, 7 – Nossa Senhora da Penha – CEP 29110-050 – Vila Velha/ES
Telefone: (27) 99933-4303 – E-mail: comercial@namontagem.com.br



Ao

Sr. Dennis Cazeli Ferreira

Diretor de Implantação

Cidade da Inovação

Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da empresa: MARTA APARECIDA MARCELO LOIOLA	
CNPJ: 14.933.951/0001-28	
Contato: Paulo Cesar	Telefone / Fax: 27 99687-5761
E-mail: buffet.premium027@gmail.com	
Prazo de execução: 10 dias	
Validade da Proposta: 30 dias	Optante pelo simples: (x)SIM ()NÃO

ITEM	SUBITEM	SERVIÇO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.1	Serviço de locação de iluminação cênica para Coral, Banda e Banda Sinfônica.(detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	8.000,00	40.000,00
	1.2	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia do Morro. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	8.000,00	
	1.3	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Santa Mônica. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	8.000,00	
	1.4	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia da Areia Preta Morro. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	8.000,00	
	1.5	Serviço de locação de painel de Led para o auditório Praia das Castanheiras. (detalhamento no Encarte I do Termo de Referência)	Serv	1	8.000,00	

OBS.: estão inclusos no orçamento todos os custos e especificações conforme Termo de Referência

Na expectativa de juntos realizarmos este importante evento, estamos à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Cariacica, 22 de Maio de 2023.

MARTA APARECIDA MARCELO LOIOLA

BUFFETPREMIUM

Sócia/Administradora

CPF: 008.064.827-45



Emitido em 24/05/2023

ORÇAMENTO Nº 1/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 12:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 24/05/2023 e o código de verificação: 8636d837f7

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS									
ITEM	UNIDADE	QUANT	DM EVENTOS LTDA		N.A MONTAGEM ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO LTDA		MARTA APARECIDA MARCELO LOIOLA		MENOR VALOR
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	UNIDADE	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Informo que o MENOR VALOR encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.

Em, 24/05/2023.

Dennis Cazeli Ferreira



Emitido em 24/05/2023

PLANILHA Nº 23/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 12:44)

DENNIS CAZELI FERREIRA

ASSESSOR - TITULAR

REI-ATC (11.02.37.02)

Matrícula: 2650431

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2023, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: 24/05/2023 e o código de verificação: **8ed47f29bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 682/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de maio de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de locação de iluminação e painéis LED para o evento "Conexões Ifes", informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 12:47)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.004737/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
682, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **132f0e4de5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 181/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de maio de 2023.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 40.000,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 15:01)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.004737/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2023**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **12f38798c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 941/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de maio de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: **Contratação de serviços de locação de iluminação e painéis LED para os espaços que serão utilizados no evento conexão Ifes, que acontecerá no Sesc Guarapari na data de 31/05/2023 à 02/06/2023**

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), referente à locação de iluminação e painéis LED para o evento "Conexões Ifes".

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 16:24)

JADIR JOSE PELA
REITOR

Processo Associado: 23147.004737/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **941**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **846c2bdc97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 338/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de maio de 2023.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 16:29)

LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.004737/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
338, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **d587e9fd41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 688/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de maio de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 16:59)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.004737/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
688, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **7d044f5c74**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.933.951/0001-28 DUNS®: 939948144
Razão Social: MARTA BUFFET LTDA
Nome Fantasia: MARTA BUFFET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2023
Receita Municipal	Validade:	13/04/2023 (*)



Emitido em 24/05/2023

CONSULTA SICAF Nº 36/2023 - REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 23:11)

RENATO DE ANGELI FERREIRA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 1654399

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 23:28)

SIVAL ROQUE TOREZANI

COORDENADOR - TITULAR

REI-CLC (11.02.37.11.04.06)

Matrícula: 50087

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 36, ano: 2023, tipo: CONSULTA SICAF, data de emissão: 24/05/2023 e o código de verificação: 49562c9c71